



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122
DESPACHO


A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
Luzia Santos Silva

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa especializada no fornecimento de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM e IgG para o vírus COVID-19 e EPI's para o uso no combate a pandemia do novo coronavírus para o município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2020 10.301.0340.2052.0000 - MANUT.PROGRAMA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB,
10.122.0290.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE
CONSUMO. VALOR R\$ 141.090,00 (cento e quarenta e um mil e noventa reais)

MAGALHÃES DE ALMEIDA, 02 de julho de 2020



Setor Contábil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30061205/2020

DL: DL015/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM e IgG para o vírus COVID-19 e EPI's para o uso no combate a pandemia do novo coronavírus para o município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

QUANTIDADE: Conforme Planilha

VALOR UNITÁRIO: Conforme Planilha

VALOR TOTAL: R\$ 141.090,00 (cento e quarenta e um mil e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020 10.301.0340.2052.0000 - MANUT.PROGRAMA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB, 10.122.0290.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: FMS

Para o fim de previsão orçamentária e no exercício da função de **ordenador de despesas**, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988; do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000; e, por fim, com supedâneo no disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020; consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Em 02 de julho de 2020.

Luzia Santos Silva
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, consoante autorização do(a) Sr(a). Luzia Santos Silva, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM e IgG para o vírus COVID-19 e EPI's para o uso no combate a pandemia do novo coronavírus para o município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA /MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

- I – OMISSIS
- II – OMISSIS
- III - OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Art. 4 - Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, atendendo à demanda excepcional e emergencial da aquisição de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM e IgG para o vírus COVID-19 e EPI's, para a proteção dos colaboradores da rede municipal de saúde, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica e necessidade desde desta Municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.651.599/0001-10, END. Av. Engenheiro Alves de Souza, nº 710. Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.170-300, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANDERSON RAMOS PICHIN, CPF Nº 693.370.715-68, RG 11.002.174 SDD/PE no valor de R\$ 141.090,00 (cento e quarenta e um mil e noventa reais).

MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA - MA, 26 de maio de 2020


Paula Costa Lima
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 30061205/2020

DL015/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM e IgG para o vírus COVID-19 e EPI's para o uso no combate a pandemia do novo coronavírus para o município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

QUANTIDADE: Conforme Planilha

VALOR UNITÁRIO: Conforme Planilha

VALOR TOTAL: 141.090,00 (cento e quarenta e um mil e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020 10.301.0340.2052.0000 - MANUT.PROGRAMA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB, 10.122.0290.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: FMS

Com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação emergencial**, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito da Secretária de Saúde.

03 de julho de 2020.


Tadeu de Jesus Batista de Sousa
Prefeito Municipal